



DESPACHO Nº 29/2026

DESIGNAÇÃO, EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO, DO CHEFE DA UNIDADE DE SAÚDE E DESPORTO

Considerando que:

- 1.) A Assembleia Municipal de Fafe, por deliberação tomada em sessão ordinária de 29 de dezembro de 2025, e em conformidade com a proposta da Câmara Municipal, consubstanciada na deliberação tomada em reunião ordinária de 15 de dezembro de 2025, aprovou a segunda alteração ao regulamento de organização e funcionamento do Município de Fafe, republicado em segunda série do Diário da República n.º 11, no dia 16 de janeiro de 2026, sob o número 41/2026, em cumprimento do preceituado no n.º 6, do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro (na sua atual redação).
- 2.) A alteração ao regulamento de organização e funcionamento do Município de Fafe teve por principal objetivo proceder à correção e ajustes funcionais da estrutura orgânica aprovada, uma vez que se torna necessário assegurar a permanente adequação dos serviços às necessidades de funcionamento e de otimização dos recursos, tendo em conta a programação e o controlo criteriosos dos custos e resultados.
- 3.) Existe necessidade de designar os titulares dos cargos de direção intermédia para assegurar a direção das unidades orgânicas novas ou sem dirigente designado, com vista ao normal funcionamento dos serviços e à adequada prossecução das atribuições do Município.
- 4.) A Unidade de Desporto e a Unidade de Saúde foram fundidas numa única unidade orgânica, designada como Unidade de Saúde e Desporto, na dependência direta do Departamento Socioeconómico.
- 5.) Por despacho publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 138, dia 17 de julho de 2020, sob o número 7279/2020, Abílio Arlindo Teixeira da Silva Marques, trabalhador pertencente ao mapa de pessoal do Município de Fafe, foi designado para provimento do cargo de Chefe da Unidade de

Desporto, em comissão de serviço, a qual foi renovada por despacho de que se fez menção em Diário da República, 2.ª série, n.º 108, através do aviso n.º 10962/2023, de 5 de junho.

- 6.) Se torna fundamental assegurar a chefia da nova unidade orgânica, a qual assume um papel central neste mandato, importância essa corporizada numa elevada atividade registada em matéria de desporto e na necessidade de se garantir a execução adequada das competências transferidas pelo Estado Central em matéria de saúde.
- 7.) Nos termos do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro (na sua atual redação), os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição, no caso de vacatura, devendo ser observados os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo.
- 8.) A comissão de serviço dos titulares dos cargos dirigentes cessa, designadamente, pela tomada de posse seguida de exercício, a qualquer título, de outro cargo ou função, assim decorre da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro (na sua atual redação).
- 9.) Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (na sua atual redação), compete ao Presidente da Câmara Municipal decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais.
- 10.) De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 27.º, em conjugação com o n.º 5 do artigo 21.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro (na sua atual redação), o despacho deve ser publicado no Diário da República juntamente com uma nota relativa ao currículo académico e profissional do designado.
- 11.) O cargo de direção intermédia de 3.º grau – Chefe da Unidade de Saúde e Desporto, previsto no alterado artigo 40.º do anexo II, do regulamento de organização e funcionamento do Município de Fafe – encontra-se vago.
- 12.) O licenciado Abílio Arlindo Teixeira da Silva Marques, trabalhador do Município de Fafe, com vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e integrado na carreira e categoria de técnico superior reúne todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, aceitou expressamente a designação, possui perfil, competência e conhecimentos adequados à prossecução das atribuições e objetivos do serviço, é dotado da necessária aptidão e competência para o exercício do cargo, conforme resulta da respetiva nota curricular anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

Designo o técnico superior Abílio Arlindo Teixeira da Silva Marques para exercer, em regime de substituição, o cargo de Chefe da Unidade de Saúde e Desporto – direção intermédia de 3.º grau –, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro (na sua atual redação) e autorizo a opção pelo vencimento ou retribuição base da sua função.

Determino a cessação da comissão de serviço do licenciado Abílio Arlindo Teixeira da Silva Marques, no cargo de direção intermédia de 3.º grau – Chefe da Unidade de Desporto – para que tinha sido designado através do Despacho n.º 7279/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 138, de 17 de julho, atenta a designação para cargo de nível igual e com nível remuneratório igual.

Mais determino a publicitação do presente despacho no site do Município e no Diário da República.

O presente despacho produz efeitos a 17 de janeiro de 2026.

Fafe, 19 de janeiro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Antero Barbosa, Dr.)

NOTA CURRICULAR:

1.) IDENTIFICAÇÃO

NOME: Abílio Arlindo Teixeira da Silva Marques

2.) QUALIFICAÇÕES ACADÉMICAS, FORMAÇÃO COMPLEMENTAR E PROFISSIONAL:

Licenciatura em Ensino da Educação Física “*Curso de Professores do Ensino Básico 2º ciclo*” pelo

Instituto de Estudos Superiores de Fafe.

Frequência de vasto conjunto de ações de formação, conferências e seminários dos quais se destacam: espaços de jogo e recreio (EJR); curso de especialização ciência de dados para a gestão do desporto; curso de estudos e formação para altos dirigentes da administração local; curso gestão estratégica de recursos humanos; curso de gestão e tratamento de reclamações; webinar apogesd power – the portrayal of women athletes in sports media; seminário sobre exercício e saúde mental – perspetivas científicas e desafios práticos; ação de capacitação sobre “*O Papel Dos Fundos Europeus como Alavanca para o Desenvolvimento Desportivo Regional e Local*”; ação sobre “a educação física e o desporto na comunidade”; XXI fórum internacional do desporto; webinar “*jornadas de gestão da segurança em instalações e atividades desportivas*”; XXI congresso nacional de gestão do desporto; ação de formação sobre “*o ensino e aperfeiçoamento técnico em natação*”; ação de formação sobre “*a prática do stand up paddle*”; conferência subordinada ao tema: “*the best about experiences on sport activities outside school settings thanks to the input of local councils*”; ação de formação sobre “*conceitos básicos do basquetebol e abordagem do minibasquet no seio escolar*”; sessões de informação sobre “*o dirigente desportivo regional na atualidade*” e “*refletindo sobre instrumentos legais de gestão e planeamento*”; sessão informativa do IPDJ “*mais desporto – melhor desporto*”; ação de formação sobre “*programas municipais de atividade física e propostas de parcerias*”.

3.) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

Exercício de funções de Chefe da Unidade de Desporto do Município de Fafe – desde 4 de junho de 2020.

Técnico Superior - área de Educação Física, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, adstrito à Divisão de Cultura, Desporto e Juventude, desde 03-02-2004 até 4 de junho de 2020.

Técnico Superior - área de Educação Física, em regime de comissão extraordinária de serviço de 14-10-2002 a 02-02-2004.

